



6.1.25
161
Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

34
306
1564
DECRETO Nº 277, DE 4 DE JULHO DE 1 966.-

Dispõe sobre reajustamento de taxas de Transporte e Matadouro.-

OLIVEIROS ALBERTO DE CASTRO, Prefeito do Município de Assis, usando de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 283, Capítulo XIII -Das Taxas Diversas-, da Lei nº 1 147, de 17 de dezembro de 1 964 (Código Tributário do Município), e considerando que ~~nesta~~ ^{este} exercício constata-se vultoso "deficit" no serviço prestado pelo matadouro e no transporte de gado bovino e suíno;

considerando que a taxa remuneratória da prestação desse serviço deve cobrir integralmente o seu custo;

considerando ainda a necessidade que há de ser efetuada diversas reparações e melhoramentos no Matadouro Municipal,

D E C R E T A:

Artigo 1º - As taxas de matadouro e de transporte de gado bovino e suíno serão cobradas, a partir do mês de ^{junho} julho de 1966, da seguinte forma:

a) - Matadouro:

I - Suíno - cada. . . R\$ 2.000 + ^{2,50}

II - Bovino -cada. . . R\$ 1.000 + ^{3,00}

b) - Transporte:

... R\$ 1.000 + ^{2,50}

... R\$ 1.000

§ - Único - A matança do gado bovino e suíno que for realizada em Frigorífico, de particular, será cobrada da seguinte forma:

I) - Suíno - cada. . . R\$ 2.000

II) - Bovino -cada. . . R\$ 1.000

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 4 de julho de 1 966.-

Alberto de Castro
Oliveros Alberto de Castro
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Carlos Sciarini
Diretor-Substituto do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 4 de julho de 1 966.-

Carlos Sciarini
Carlos Sciarini
Diretor-Substituto do Departamento de Administração